|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 1406615/2021 |
| INTERESSADO | MATHEUS D AVILA DENARDIN |
| ASSUNTO | REQUERIMENTO DE DIREITO AUTORAL Nº 2301 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 177/2021 - CEP-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 9 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe confere o art. 95, inciso III, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU:**

1 - Por aprovar, unanimemente, o voto da Conselheira Relatora, decidindo pelo deferimento do Registro de Direito Autoral registrado sob o número 2301, requerido pelo Arq. e Urb. Matheus D Avila Denardin, CAU nº A68296-9, protocolado em 19 de outubro de 2021;

2 - Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para, nos termos do art. 116, do Regimento Interno do CAU/RS, submetê-la ao Plenário deste Conselho para conhecimento; e

3 - Pelo deferimento no SICCAU, anexando a presente Deliberação e dando conhecimento ao interessado, caso não seja apresentado qualquer óbice, proceda-se ao deferimento.

Porto Alegre - RS, 9 de novembro de 2021.

Acompanhada dos votos dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Ingrid Louise de Souza Dahm, Débora Francele Rodrigues da Silva e Patrícia Lopes Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

Coordenadora da CEP-CAU/RS